



CBH-VERDE GRANDE  
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande  
Instituído pelo Decreto Presidencial de 03.12. 2003  
Unificado pela Resolução nº 58, de 26.11.2009, do Estado da Bahia  
e Decreto nº 45261, de 23.12.2009, do Estado de Minas Gerais

## DELIBERAÇÃO Nº 67/2018

*Aprova o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, referente aos exercícios 2018 a 2020 e dá outras providências.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande – CBH Verde Grande, instituído pelo Decreto Presidencial de 03/12/2003, unificado pela resolução nº 58, de 26/11/2009, do Governo da Bahia e pelo Decreto nº 45.261, de 23/12/2009, do Estado de Minas Gerais, regido pelas normas da Lei Federal nº 9.433, de 08/01/1997, da Lei Estadual nº 11.612, de 12/10/2009, do Estado da Bahia e da Lei Estadual nº 13.199, de 29/01/1999, do Estado de Minas Gerais e sua regulamentação constante do Decreto nº 41.578, de 08/03/2001, e demais normas do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH de dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos dos Estados da Bahia – CONERH, e Minas Gerais – CERH;

Considerando o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande aprovado pela Deliberação CBH Verde Grande nº 37/2011 e as prioridades estabelecidas;

Considerando a Deliberação CBH Verde Grande nº 50/2015 que estabelece a cobrança pelo uso de recursos hídricos nos rios de domínio da União e nos rios de domínio dos Estados de Minas Gerais e Bahia na bacia hidrográfica do rio Verde Grande;

Considerando as metas definidas no Contrato de Gestão nº 083/2017/ANA firmado entre a Entidade Equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica e a Agência Nacional de Águas (ANA);

Considerando a Lei Federal nº 9.433/1997 que prevê o limite de sete e meio por cento do total de recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água, para a realização das despesas com a implantação e custeio administrativo dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

### DELIBERA:

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano de Aplicação Plurianual - PAP, instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água em toda a bacia hidrográfica do Rio Verde Grande, no período de 2018 a 2020, apresentado no Anexo I desta Deliberação.

**Art. 2º** O Plano de Aplicação está organizado em 4 (quatro) Componentes, compatíveis com o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande:

*Componente I – Gestão de recursos hídricos e comunicação social;*

*Componente II – Racionalização dos usos e conservação de solo e água;*

*Componente III – Incremento da oferta hídrica e saneamento;*

*Componente IV – Gestão de águas subterrâneas.*



CBH-VERDE GRANDE  
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande  
Instituído pelo Decreto Presidencial de 03.12. 2003  
Unificado pela Resolução nº 58, de 26.11.2009, do Estado da Bahia  
e Decreto nº 45261, de 23.12.2009, do Estado de Minas Gerais

**Parágrafo único.** Para cada Componente são identificados os programas e as ações a serem executados com as respectivas previsões orçamentárias para o seu desenvolvimento nos anos de 2018 a 2020.

**Art. 3º** Na vigência do PAP, com base em análise da Câmara Técnica Consultiva - CTC, especialmente no que se refere aos dados relativos a resultados esperados e cronograma físico-financeiro de cada "rubrica", as atividades poderão ser revistas ou aglutinadas, bem como poderão ser remanejados os valores previstos para cada uma delas, desde que entre atividades de um mesmo Componente.

**§1º** A Entidade Equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica poderá propor a qualquer tempo à Diretoria do CBH Verde Grande, para aprovação, o remanejamento de valores das rubricas dentro de um mesmo Componente, conforme previsto no caput, desde que devidamente justificado.

**§2º** Apenas em caráter excepcional, aprovado pela Diretoria do CBH Verde Grande, poderão ser remanejados valores entre os Componentes para o atendimento de ações emergenciais, desde que devidamente justificado.

**Art. 4º** A execução do PAP está baseada nas seguintes premissas:

I – O repasse integral dos recursos arrecadados anualmente pela cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande pelo Poder Público Federal;

II – O cumprimento da previsão de arrecadação da cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande.

**Art. 5º** No último ano de vigência do PAP (em anexo), em período não inferior a 90 (noventa) dias para o seu término, a Entidade Equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica apresentará uma proposta para o novo PAP no período subsequente.

**Parágrafo único.** Após a aprovação do Manual Operativo do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Verde Grande: MOP – PRH Verde Grande, o PAP poderá ser revisto, a fim de compatibilizar suas rubricas com as novas ações propostas para o PRH Verde Grande, podendo ocorrer em prazo inferior ao estipulado no CAPUT deste artigo.

**Art. 6º** Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação em Plenária.

Jaíba/MG, 06 de novembro de 2018.

  
**Maria Socorro Mendes Almeida Carvalho**  
Secretária do CBH Verde Grande

  
**Dirceu Colares de Araújo Moreira**  
Presidente do CBH Verde Grande



CBH-VERDE GRANDE  
 Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande  
 Instituído pelo Decreto Presidencial de 03.12. 2003  
 Unificado pela Resolução nº 58, de 26.11.2009, do Estado da Bahia  
 e Decreto nº 45261, de 23.12.2009, do Estado de Minas Gerais

**PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE GRANDE 2018 - 2020**

Descrição	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Saldo financeiro em Dezembro de 2017	R\$ 0,00				
Valor previsto para arrecadação com a cobrança pelo uso da água no ano (92,5%)*		R\$ 85.983,25	R\$ 85.983,25	R\$ 85.983,25	R\$ 257.949,75
Valor disponível para desembolso por ano (arrecadado no ano + saldo do ano anterior)		R\$ 85.983,25	R\$ 155.966,50	R\$ 116.949,75	
Valor previsto para execução/desembolso por ano		R\$ 16.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 115.000,00	R\$ 256.000,00
Saldo por ano		R\$ 69.983,25	R\$ 30.966,50	R\$ 1.949,75	R\$ 1.949,75

\* Valor calculado com base na Nota Informativa ANA nº 1/2018/CSCOB/SAS de 28/03/2018 e informações atualizadas pela ANA e repassadas a Agência Peixe Vivo em 10/07/2018.

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS COMO A COBRANÇA (92,5%)**

**Componente I – Gestão de recursos hídricos e comunicação social**

	2018	2019	2020	Subtotal	% do total
<b>I.1 Implementação dos instrumentos de gestão</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,0%</b>
<b>I.1.1 Outorga e fiscalização</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,0%</b>
I.1.1.1 001 Estudos para subsidiar a revisão dos critérios de outorgas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
I.1.1.2 002 Estudos para avaliação da efetividade dos marcos regulatórios e alocações negociadas de água	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
I.1.1.3 003 Estudo de consistência de dados de cadastro e outorgas de direito de uso das águas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>I.1.2 Enquadramento dos corpos hídricos</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,0%</b>
I.1.2.1 004 Estudo sobre o enquadramento dos corpos de água	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>I.1.3 Cobrança pelo uso da água</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,0%</b>
I.1.3.1 005 Estudo de aprimoramento da metodologia de cobrança pelo uso da água	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>I.1.4 Sistema de informações</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,0%</b>
I.1.4.1 006 Implementação e gerenciamento do Sistema de Informações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>I.1.5 Revisão do Plano de Recursos Hídricos</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,0%</b>
I.1.5.1 007 Revisão do Plano de Recursos Hídricos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>I.2 Monitoramento Hidrológico</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,0%</b>
<b>I.2.1 Monitoramento pluviométrico e fluviométrico</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,0%</b>
I.2.1.1 008 Ampliação da rede de dados pluviométricos e fluviométricos da bacia	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
I.2.1.2 009 Utilização dos dados fluviométricos para fiscalização	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>I.2.2 Monitoramento qualitativo</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,0%</b>
I.2.2.1 010 Ampliação do monitoramento da qualidade das águas da bacia	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>I.2.3 Mudanças climáticas e sistemas de previsão e alerta contra eventos hidrológicos críticos</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,0%</b>
I.2.3.1 011 Estudos relacionados a eventos hidrológicos críticos (secas e enchentes)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
I.2.3.2 012 Estudos para avaliação dos impactos das mudanças climáticas sobre recursos hídricos da bacia	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>I.3 Comunicação social, educação e conscientização ambiental em recursos hídricos</b>	<b>R\$ 16.000,00</b>	<b>R\$ 125.000,00</b>	<b>R\$ 115.000,00</b>	<b>R\$ 256.000,00</b>	<b>100,0%</b>
<b>I.3.1 Apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande</b>	<b>R\$ 16.000,00</b>	<b>R\$ 115.000,00</b>	<b>R\$ 115.000,00</b>	<b>R\$ 256.000,00</b>	<b>100,0%</b>
I.3.1.1 013 Apoio às atividades de mobilização para renovação dos membros do CBH Verde Grande	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
I.3.1.2 014 Apoio à participação e realização de reuniões plenárias, câmaras técnicas, oficinas, seminários e outros eventos	R\$ 10.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 40.000,00	
I.3.1.3 015 Plano continuado de educação, mobilização social e comunicação do CBH Verde Grande	R\$ 6.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 216.000,00	
<b>Subtotal Componente I</b>	<b>R\$ 16.000,00</b>	<b>R\$ 125.000,00</b>	<b>R\$ 115.000,00</b>	<b>R\$ 256.000,00</b>	<b>100,0%</b>

Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande – Pça Lindolfo Laughton, nº 1.373, Alto São João – CEP: 39400-575 - Montes Claros/MG  
 Site: [www.verdegrande.cbh.gov.br](http://www.verdegrande.cbh.gov.br) – E-mail: [cbhverdegrande@gmail.com](mailto:cbhverdegrande@gmail.com)



CBH-VERDE GRANDE  
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande  
Instituído pelo Decreto Presidencial de 03.12. 2003  
Unificado pela Resolução nº 58, de 26.11.2009, do Estado da Bahia  
e Decreto nº 45261, de 23.12.2009, do Estado de Minas Gerais

<i>Componente II - Racionalização dos usos e conservação de solo e água</i>					
		2018	2019	2020	% do total
<b>II.1</b>	<b>Racionalização dos usos</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,0%</b>
<b>II.1.1</b>	<b>Controle de perdas no abastecimento</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,0%</b>
II.1.1.1	016 Elaboração de estudos para redução de perdas nos sistemas de abastecimento de água	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>II.1.2</b>	<b>Aumento da eficiência do uso da água na irrigação</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,0%</b>
II.1.2.1	017 Treinamento e capacitação de irrigantes sobre manejo adequado da água e técnicas de irrigação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
II.1.2.2	018 Estudos para modernização dos perímetros de irrigação do Gorutuba, Estreito e Cova da Mandioca	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>II.2</b>	<b>Conservação de solo e água</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,0%</b>
<b>II.2.1</b>	<b>Recuperação de áreas degradadas inclusive em Unidades de Conservação</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,0%</b>
II.2.1.1	Estudos para implantação de projetos de "produção de água"	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
II.2.1.2	020 Elaboração de diagnósticos, estudos e projetos visando a recuperação de áreas degradadas e a conservação e manejo adequado do solo em áreas rurais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>Subtotal Componente II</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,0%</b>

<i>Componente III - Incremento da oferta hídrica e saneamento</i>					
		2018	2019	2020	% do total
<b>III.1</b>	<b>Saneamento</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,0%</b>
<b>III.1.1</b>	<b>Apoio aos Planos Municipais de Saneamento Básico</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,0%</b>
III.1.1.1	021 Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>III.1.2</b>	<b>Ampliação do acesso aos serviços de saneamento básico</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,0%</b>
III.1.2.1	022 Elaboração de estudos de concepção e projetos básicos de saneamento (abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
III.1.2.2	023 Implantação de cisternas para armazenamento da água da chuva em áreas rurais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>III.1.3</b>	<b>Controle de poluição industrial</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,0%</b>
III.1.3.1	024 Estudos para avaliação da carga poluidora industrial na bacia com impacto nos recursos hídricos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>III.2</b>	<b>Incremento da oferta de água</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,0%</b>
<b>III.2.1</b>	<b>Regularização de vazões</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,0%</b>
III.2.1.1	025 Elaboração de estudo sobre barramentos e regularização de vazões na bacia hidrográfica do Verde Grande	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>III.2.2</b>	<b>Transposição de vazão entre bacias</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,0%</b>
III.2.2.1	026 Implementação de acoes para viabilização da transposição de vazões via sistema Congonhas-Juramento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
III.2.2.2	027 Elaboração de estudos para subsidiar a viabilidade da transposição de vazões via projeto Jaíba	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>III.2.3</b>	<b>Ampliação da segurança hídrica no meio rural</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,0%</b>
III.2.3.1	028 Implantação de projetos hidroambientais em áreas previamente selecionadas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>Subtotal Componente III</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,0%</b>
<i>Componente IV - Gestão de águas subterrâneas</i>					
<b>IV.1</b>	<b>Comportamento dos aquíferos e monitoramento piezométrico</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,0%</b>
<b>IV.1.1</b>	<b>Aquíferos granulares fissurados e cárstico-fissurados</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,0%</b>
IV.1.1.1	029 Elaboração de estudos para definição da rede de monitoramento de águas subterrâneas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
IV.1.1.2	030 Fiscalização da rede de águas subterrâneas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>Subtotal Componente IV</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,0%</b>
<b>TOTAL (Componentes I, II, III e IV)</b>		<b>R\$ 16.000,00</b>	<b>R\$ 125.000,00</b>	<b>R\$ 115.000,00</b>	<b>100,0%</b>

Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande - Pça Lindolfo Laughton, nº 1.373, Alto São João - CEP: 39400-575 - Montes Claros/MG  
Site: [www.verdegrande.cbh.gov.br](http://www.verdegrande.cbh.gov.br) - E-mail: [cbhverdegrande@gmail.com](mailto:cbhverdegrande@gmail.com)